

**PORTARIA COREN-PE Nº 0363/2023**

*Designa funcionária, funcionários e conselheira para abertura da Semana de Enfermagem em Petrolina*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** Memorando nº 082/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a funcionária Hélia Sibely Mota Silveira, os funcionários Fábio Henrique Cadengue de Araújo e Deiglisson Santana da Costa Silva e a conselheira Suzana Santos da Costa, para participarem da abertura da Semana de Enfermagem do Coren-PE, em Petrolina, no dia de 12/05/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2023.